



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Cícero Dantas

Ano: 3

Edição: 366

Páginas: 14

20 de novembro de 2013

## Índice do diário

### Atos Oficiais

Portaria - Nº 160 a 168/2013

Edital - CONVOCAÇÃO 04/2013



# Atos Oficiais

## Portaria

Nº 160 a 168/2013



PORTARIA Nº. 160/2013, DE 19 DE Novembro DE 2013.

Dispõe sobre autorização para  
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Resolve autorizar a LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR de acordo com a Lei Municipal  
Complementar 001/2008 no seu Artigo 91, para o funcionário  
**ALISON NOGUEIRA, Agente Comunitário de Saúde - ACS**, tendo  
seu efeito retroativo a partir de 31 de outubro 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 19 de  
Novembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000  
Tel. 75 3278 1993 - Cícero Dantas - Bahia



PORTARIA N°. 161/2013, DE 19 DE Novembro DE 2013.

Dispõe sobre autorização para  
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Resolve autorizar a LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSE PARTICULAR de acordo com a Lei Municipal  
Complementar 001/2008 no seu Artigo 91, para a funcionária  
Maria Joseane Rodrigues da Silva, Agente Comunitário de  
Saúde - ACS, tendo seu efeito retroativo a partir de 01 de  
Novembro 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 19 de  
Novembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**

Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000

Tel. 75 3278.1993 - Cícero Dantas - Bahia



PORTARIA N°. 162/2013, DE 19 DE Novembro DE 2013.

Dispõe sobre autorização para  
LICENÇA POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Resolve autorizar a LICENÇA POR ASSIDUIDADE de  
acordo com a Lei Municipal Complementar 001/2008 no seu  
Artigo 93, para o funcionário **José Eberneval Ribeiro  
Gonçalves, Assistente Administrativo**, tendo seu efeito  
retroativo a partir de 13 de Novembro 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 19 de  
Novembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000  
Tel. 75 3278-1993 - Cícero Dantas - Bahia



PORTARIA Nº. 163/2013, DE 19 DE Novembro DE 2013.

Dispõe sobre autorização para  
LICENÇA POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Resolve autorizar a LICENÇA POR ASSIDUIDADE de  
acordo com a Lei Municipal Complementar 001/2008 no seu  
Artigo 93, para o funcionário **José Guilherme Ferreira Matos  
Castro, Agente Comunitário de Saúde - ACS**, tendo seu efeito  
retroativo a partir de 06 de Novembro 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 19 de  
Novembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000  
Tel. 75 3278.1993 - Cícero Dantas - Bahia



PORTARIA N°. 164/2013, DE 19 DE Novembro DE 2013.

Dispõe sobre autorização para  
LICENÇA POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Resolve autorizar a LICENÇA POR ASSIDUIDADE de  
acordo com a Lei Municipal Complementar 001/2008 no seu  
Artigo 93, para o funcionário **José Reis da Silva,  
Motorista**, tendo seu efeito retroativo a partir de 28 de  
Outubro 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 19 de  
Novembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000  
Tel. 75 3278.1993 - Cícero Dantas - Bahia



PORTARIA Nº. 165/2013, DE 19 DE Novembro DE 2013.

Dispõe sobre autorização para  
LICENÇA POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve autorizar a LICENÇA POR ASSIDUIDADE de  
acordo com a Lei Municipal Complementar 001/2008 no seu  
Artigo 93, para a funcionária **Maria Valdeci da Anunciação  
Oliveira, Agente Comunitária de Saúde - ACS**, tendo seu  
efeito retroativo a partir de 11 de Novembro 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 19 de  
Novembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000

Tel. 75 3278-1993 - Cícero Dantas - Bahia



PORTARIA N°. 166/2013, DE 19 DE Novembro DE 2013.

Dispõe sobre autorização para  
Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado as Férias do servidor **JOSÉ RENATO DE FERREIRA ALMEIDA** de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001/2008 no seu Artigo 74, ano base 2012 no período de 20 de Novembro a 19 de Dezembro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 19 de  
Novembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000  
Tel. 75 3278-1993 - Cícero Dantas - Bahia





**PORTARIA Nº 167/2013**

**"Dispõe sobre a alteração de carga horária da servidora público municipal a Srª Maria José Matos Carvalho, e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e as disposições constantes na Lei Municipal nº 066/2008, art. 24º, § 4º, I, II, III e IV (Plano de Cargas e Salários dos Servidores do Magistério).

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder mais 20 (vinte) horas, a carga horária da servidora público municipal estatutária, **MARIA JOSÉ MATOS CARVALHO**, a qual exerce o cargo de **Professora (P2)**, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cidadania.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, em 19 de Novembro de 2013.**

**Helanio Calazans Oliveira**

**Prefeito Municipal**

Praça Cícero Gonçalves – Bairro Bráulio Carvalho s/n – CEP 48410-000

Tel. 75 3278 1993 – Cícero Dantas – Bahia





PORTARIA N°. 168/2013, DE 20 DE Novembro DE 2013.

Dispõe sobre autorização para  
LICENÇA EM EXERCÍCIO DE MANDATO  
SINDICAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Resolve autorizar a LICENÇA PARA AFASTAMENTO EM  
EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL de acordo com a Lei Municipal  
Complementar 001/2008 no seu Artigo 104 e parágrafos, para  
o funcionário **Emanoel Ribeiro de Matos**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas (BA), 20 de  
Novembro de 2013.

**Helânio Calazans Oliveira**  
Prefeito Municipal

Praça Cícero Gonçalves - Bairro Bráulio Carvalho s/n - CEP 48410-000

Tel. 75 3278.1993 - Cícero Dantas - Bahia

# Edital

## CONVOCAÇÃO 04/2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2013

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições legais;

#### CONVOCA

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital 04/2013 e homologado pelo decreto Nº 129/2013 de 06 de Setembro de 2013, a comparecer no período de 25/11/13 a 29/11/13 **CINCO DIAS** no Horário: 08:30 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hs na Praça Cícero Gonçalves de Souza Bairro Bráulio Gonçalves de Carvalho, S/N, CEP: 48410-000, Cícero Dantas.

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

**CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**

ORD	Nome
01	GILVANIA SANTANA DE MIRANDA
02	GIDELVANIA SOUZA DE JESUS ANJOS
03	ROSEANE DANTAS DA SILVA
04	JOSÉ MOREIRA DA GAMA
05	MEIRE SANDRA DE CARVALHO SILVA
06	ELMA DOS SANTOS SILVA
07	CLEONILÂNDIA IRIS DOS SANTOS
08	CLEMILDA CARDOSO DE JESUS
09	JIDELMA MARIA DE JESUS SILVA
10	RENER SANTOS DE JESUS
11	FRANCIELMA SANTANA DE OLIVEIRA
12	FERNANDA PINTO SOUSA
13	PALOMA REIS DE ABREU
14	JOSE EDILSON GAMA TORRES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CICERO DANTAS

### CARGO: MOTORISTA CLASSE B

ORD	Nome
01	ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA

### CARGO: MOTORISTA CLASSE C

ORD	Nome
01	DANILO MATOS SANTANA

### CARGO: MOTORISTA CLASSE D

ORD	Nome
01	JOÃO BATISTA DE FRANÇA
02	CASSIANO OLIVEIRA REIS
03	EDMUNDO BISPO DA CONCEIÇÃO FILHO
04	CESAR REGIS DE SOUZA
05	JOSÉ JUCIMÁRIO DOS SANTOS
06	GARDÊNIO NASCIMENTO DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- Cadastro do PIS/PASEP; (se cadastrado).
- Cédula de Identidade (RG).
- Comprovante de regularização do CPF
- Comprovante de Residência atual
- Certidão de Casamento.
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos:
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

- ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Freqüência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Declaração de Bens;
- Quitação do Conselho.
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no Anexo II deste Edital;
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

Os candidatos aprovados, na 1ª etapa (entrega de documentos) deverão comparecer a médica do trabalho já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:

- O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde ou médicos do trabalho indicados pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos exames, a serem realizados pelo candidato convocado;
- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS**

HELANIO CALAZANS OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL